



PROJETO DE LEI Nº ____/2022

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2022-2025 (Lei 6.682/2021) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 (Lei nº. 6.683/2021) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2022 (Lei nº. 6.684/2021) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de até **R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais)**, com as seguintes classificações institucionais:

I)

Unidade Gestora 10: Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV

Unidade orçamentária 24001: Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV

Função 9: Previdência Social

Subfunção 272: Previdência do Regime Estatutário

Programa 109: Previdência de Servidores Estatutários

Ação 2.120 – Manutenção do ICPREV

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....50.000,00

Recurso 67500 – Rec. Ord. Taxa de Adm. RPPS – Superávit

II)

Unidade Gestora 10: Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV

Unidade orçamentária 24001: Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV

Função 9: Previdência Social

Subfunção 272: Previdência do Regime Estatutário

Programa 109: Previdência de Servidores Estatutários

Ação 2.120 – Manutenção do ICPREV

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....50.000,00

Recurso 67500 – Rec. Ord. Taxa de Adm. RPPS – Superávit

III)

Unidade Gestora 10: Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV

Unidade orçamentária 24001: Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV

Função 9: Previdência Social

Subfunção 272: Previdência do Regime Estatutário

Programa 109: Previdência de Servidores Estatutários

Ação 2.130 – Pagamento de Benefícios aos Servidores

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....3.000.000,00

Recurso 60300 – Contr. Patronal/Serv. para RPPS - Superávit



Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **acrescer** no Plano Plurianual 2022-2025 (Lei 6.682/2021) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 (Lei nº. 6.683/2021) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2022 (Lei nº. 6.684/2021) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de até **R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais)**, por conta de parte do superávit financeiro apurado por fonte de recurso, no exercício 2021, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

67500	Rec. Ord. Taxa de Adm. RPPS – Superávit	100.000,00
60300	Contr. Patronal/Serv. para RPPS - Superávit	3.000.000,00
TOTAL		3.100.000,00

Fonte: SMAFO/2022

Art. 3º - As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 13 de setembro de 2022.

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA
Prefeito em exercício



JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei trata da abertura de crédito adicional suplementar de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal 4.320/1964, tendo por escopo o superávit financeiro de recursos ordinários do Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV.

As presentes alterações orçamentárias visam o ajuste de dotações no Orçamento vigente, primando pela correta evidenciação das despesas com o referido objeto, este que se destina à manutenção do ICPREV, das despesas com pessoal e pagamento de benefícios da referida Unidade Orçamentária abrangida por este projeto de lei.

Salientamos a Vossas Excelências que as alterações ora solicitadas são de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas.

Canoinhas (SC), 13 de setembro de 2022.

WILLIAM GODOY FERREIRA DE SOUZA
Prefeito em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E3E-B247-0754-CCBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA (CPF 085.XXX.XXX-03) em 15/09/2022 17:04:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/5E3E-B247-0754-CCBE>